



# PREFEITURA DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO AO EDITAL

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 017/2021

Altera o Edital do Processo Seletivo para contratação temporária de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR nº 014/2021.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão do Processo Seletivo, nomeada por meio do Decreto nº 12.103/2021, no uso da atribuição que lhe foi conferida, torna público a presente alteração no Edital nº 014/2021, para contratação de auxiliar de secretaria escolar.

I – ACRESCENTAR o subitem 10.17 ao item 10, do Edital nº 014/2021, a seguir:

10.17 Autodeclaração de Saúde, constante no Anexo VI.

II - ACRESCENTAR o ANEXO VI, objeto do Edital nº 014/2021, a seguir:

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, candidato do processo seletivo regulamentado pelo Edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que sou ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

\*O Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer

**inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de três anos, e multa, se o documento é particular**

III – RETIFICAR o subitem 5.1, do item 10, do Edital nº 014/2021, a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site [www.quacui.es.gov.br](http://www.quacui.es.gov.br) no período de 30/11/2021 até às 23h59min do dia 05/12/2021, observado o fuso-horário de Brasília/DF.

**LEIA-SE**

As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site [www.quacui.es.gov.br](http://www.quacui.es.gov.br) no período de 01/12/2021 até às 23h59min do dia 06/12/2021, observado o fuso-horário de Brasília/DF.

IV – RETIFICAR o ANEXO V - CRONOGRAMA, objeto do Edital nº 014/2021, a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

<b>AÇÕES</b>	<b>DATA PROVÁVEL</b>
Publicação do Edital	30/11/2021
Período das inscrição	30/11/2021 a 05/12/2021
Divulgação do resultado	10/12/2021
Recurso sobre o resultado	13 e 14/12/2021
<b>Divulgação do resultado final e homologação</b>	17/12/2021

**LEIA-SE**

<b>AÇÕES</b>	<b>DATA PROVÁVEL</b>
Publicação do Edital	01/12/2021
Período das inscrição	01/12/2021 a 06/12/2021
Divulgação do resultado	13/12/2021
Recurso sobre o resultado	14 e 15/12/2021
<b>Divulgação do resultado final e homologação</b>	17/12/2021

**Guaçuí, 01 de dezembro de 2021.**

**ENILDES ROSA QUEIROZ ANDRADE**

**Presidente da Comissão**

**SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL**

**Secretária Municipal de Educação**

**MARCOS LUIZ JAUHAR**

**Prefeito**